



**PREGÃO ELETRÔNICO n.º: 009/2022-PE**

**Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**Requerente: JOAO LEITE MACHADO & CIA LTDA**

**ASSUNTO:** Resposta ao pedido de esclarecimento

## 1 DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

O Pregoeiro vem esclarecer e responder o pedido de esclarecimento dos termos do Edital n.º 009/2022-PE, cujo objeto versa sobre a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA**, com base no Art. 17, inc. II e no Art. 23 do Decreto Federal n.º 10.024/2019.

## 2 DOS FATOS

Insurge-se a requerente F. E. FERREIRA PAPELARIA, inscrita no CNPJ n.º 86.968.765/0001-35, quanto ao Edital e anexos do pregão em referência, conforme se verifica no seguintes excertos:

Questão 1:

01/03/2022 10:05 Bom dia. Durante a leitura do edital, em relação a proposta e sua formulação, o item 12.1.2 do edital propõe que na proposta se deve apresentar as especificações de cada item. No entanto há apenas um lote sem itens. Isso foi um erro durante a formulação de edital ou existe algum item a ser cotado?

Questão 2:

01/03/2022 11:34 Bom dia. A tabela presente no item 3.1.1.2, deve ser transcrita na proposta, e adicionado a porcentagem encima dos valores da tabela individualmente, ou só é preciso dar o desconto encima do valor total?

Questão 3:

02/03/2022 08:03 Bom dia. Durante a produção da proposta percebemos que nela o "o prazo de entrega é de cinco dias", no entanto no edital o prazo de entrega é de 2 dias. Qual prazo deve ser levado em conta?

Questão 4:

02/03/2022 10:43 Bom dia. Sobre o item 12.2.9 do termo de referencia, em relação as peças fornecidas, "balas de oxigênio" são peças a serem fornecidas?

É o breve relatório.



### 3 DOS ESCLARECIMENTOS

#### 3.1 QUESTÃO 1

Para responder o primeiro questionamento, pontuamos a seguir a cláusula 12.1.2 do Edital, que dispõe sobre o encaminhamento da proposta vencedora, vejamos:

**12.1.2.** Conter todos os requisitos constantes do modelo de proposta (anexo II), inclusive retratar os preços unitários e totais, de cada item ao novo valor proposto, contemplando todos os itens, atualizados em consonância com o preço obtido após a fase de lance/negociação. É obrigatório que a proposta adequada tenha redução proporcional em todos os itens. Não será aceita redução apenas em determinados itens. A redução da proposta será proporcional para todos os itens.

Pois bem, esclarecemos que a proposta vencedora deverá ser formulada com base no termo de referência (anexo I do Edital), observando a composição do objeto, que precisamente em sua cláusula 4.3 "da divisão do objeto" traz consigo a planilha com a especificação do objeto que será licitado (item 01: FORNECIMENTO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS. OBS.: Critério de julgamento **MAIOR DESCONTO** (% PERCENTUAL) COM BASE NA TABELA "AUDATEX"), percebe-se, ainda, que a unidade utilizada é o desconto percentual, em quantidade 01 (um), e o valor de referência é o desconto mínimo de 8,5% (oito virgula cinco por cento).

Assim, respondendo o questionamento, esclarecemos que só há 01 (um) item a ser cotado (item 01: fornecimento de peças, suprimentos e acessórios automotivos), qual seja o disposto na planilha da cláusula 4.3 do Termo de Referência, onde o interessado deverá consignar o valor unitário do desconto a ser dado com base da Tabela "Audatex", que será utilizada como parâmetro para definição do preço final em eventual aquisição de bens pela Administração. Esclarecemos supletivamente, que a Administração adotou essa metodologia tendo em vista a dificuldade em mensurar e dimensionar o quantitativo do bem a ser adquirido, conforme justificativas constantes no Termo de Referência, adotando o critério de julgamento "MAIOR DESCONTO", assim, será vencedor do certame aquele propor maior desconto. Por derradeiro, esclarecemos que o anexo II do edital trata-se apenas de modelo, que deverá ser adaptado ao caso concreto, ou seja, a planilha constante na cláusula 4.3 do TR.



### 3.2 QUESTÃO 2

Esclarecemos que a planilha constante na cláusula 3.1.1.2. do Termo de Referência, apenas relaciona por órgão, os veículos da frota e o respectivo valor estimado do dispêndio com a aquisição de peças, suprimentos e acessórios automotivos, sendo uma faculdade do licitante apresentar referida planilha com desconto para cada órgão em sua proposta de preços, bastando apenas apresentar o valor do desconto para o valor global estimado na cláusula 3.1.2.2, equivalente a R\$ 2.408.000,00 (dois milhões, quatrocentos e oito mil reais).

### 3.3 QUESTÃO 3

Quanto ao prazo da entrega da mercadoria, essa se dará em até 05 (cinco) dias, conforme nota explicativa expedida pelo órgão gerenciador do SRP que retificará o Termo de Referência oportunamente.

### 3.4 QUESTÃO 4

Quanto à cláusula 12.2.9, esclarecemos que conforme nota explicativa do órgão gerenciador do SRP, a mesma será suprimida do Termo de Referência, tendo em vista que se trata de erro de digitação e, por óbvio, não se aplica ao caso concreto.

## 4 CONCLUSÃO

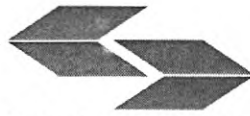
Pelo exposto, aspira-se ter sanado os questionamentos da requerente.

Vincule-se o presente ao edital.

Notifique-se como de estilo através de *up-load* na plataforma da BLL.

Pedra Branca-CE, 03 de março de 2022.

  
Virgílio Bernardo Ferreira de Sousa  
Pregoeiro



**BLL COMPRAS**

Esclarecimentos - Processo 009/2022-PE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



## Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
01/03/2022 10:05	Bom dia. Durante a leitura do edital, em relação a proposta e sua formulação, o item 12.1.2 do edital propõe que na proposta se deve apresentar as especificações de cada item. No entanto há apenas um lote sem itens. Isso foi um erro durante a formulação de edital ou existe algum item a ser cotado?		Não há arquivo anexado.
JOAO LEITE MACHADO & CIA LTDA - 86968765000135		financeiro@retificasantaluzia.com.br / (88) 3312-6800	

## Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
03/03/2022 18:05	(...) esclarecemos que a proposta vencedora deverá ser formulada com base no termo de referência (anexo I do Edital), observando a composição do objeto, que precisamente em sua cláusula 4.3 "da divisão do objeto" traz consigo a planilha com a especificação do objeto que será licitado (item 01: FORNECIMENTO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS. OBS.: Critério de julgamento MAIOR DESCONTO (% PERCENTUAL) COM BASE NA TABELA "AUDATEX"), percebe-se, ainda, que a unidade utilizada é o desconto percentual, em quantidade 01 (um), e o valor de referência é o desconto mínimo de 8,5% (oito vírgula cinco por cento). Assim, respondendo o questionamento, esclarecemos que só há 01 (um) item a ser cotado (item 01: fornecimento de peças, suprimentos e acessórios automotivos), qual seja o disposto na planilha da cláusula 4.3 do Termo de Referência, onde o interessado deverá consignar o valor unitário do desconto a ser dado com base da Tabela "Audatex", que será utilizada como parâmetro para definição do preço final em eventual aquisição de bens pela Administração. Esclarecemos supletivamente, que a Administração adotou essa metodologia tendo em vista a dificuldade em mensurar e dimensionar o quantitativo do bem a ser adquirido, conforme justificativas constantes no Termo de Referência, adotando o critério de julgamento "MAIOR DESCONTO", assim, será vencedor do certame aquele propor maior desconto. (...) o anexo II do edital trata-se apenas de modelo, que deverá ser adaptada (...)	RESP PEDID <a href="https://lan">https://lan</a> O DE <a href="https://lan">ceeletronic</a> ESCLA <a href="https://lan">o.blob.core</a> RECIM <a href="https://lan">.windows.n</a> ENTO <a href="https://lan">et/impeac</a> JOAO <a href="https://lan">hmentans</a> LEITE <a href="https://lan">wers/e151</a> MACH <a href="https://lan">b294f0b64</a> ADO & <a href="https://lan">c069e8d7b</a> CIA <a href="https://lan">bb3b4bd6</a> LTDA.p d4 df	

✓

## Requerimento



Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
01/03/2022 11:34	Bom dia. A tabela presente no item 3.1.1.2, deve ser transcrita na proposta, e adicionado a porcentagem encima dos valores da tabela individualmente, ou só é preciso dar o desconto encima do valor total?		Não há arquivo anexado.
JOAO LEITE MACHADO & CIA LTDA - 86968765000135			financeiro@retificasantaluzia.com.br / (88) 3312-6800

## Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
03/03/2022 18:06	Esclarecemos que a planilha constante na cláusula 3.1.1.2. do Termo de Referência, apenas relaciona por órgão, os veículos da frota e o respectivo valor estimado do dispêndio com a aquisição de peças, suprimentos e acessórios automotivos, sendo uma faculdade do licitante apresentar referida planilha com desconto para cada órgão em sua proposta de preços, bastando apenas apresentar o valor do desconto para o valor global estimado na cláusula 3.1.1.2, equivalente a R\$ 2.408.000,00 (dois milhões, quatrocentos e oito mil reais).	RESP PEDIDO DE ESCLARECIMENTO JOAO LEITE MACHADO & CIA LTDA.pdf	<a href="https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/62b1421e3c6c42e2a574885d46ce9e46">https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/62b1421e3c6c42e2a574885d46ce9e46</a>

## Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
02/03/2022 08:03	Bom dia. Durante a produção da proposta percebemos que nela o "o prazo de entrega é de cinco dias", no entanto no edital o prazo de entrega é de 2 dias. Qual prazo deve ser levado em conta?		Não há arquivo anexado.
JOAO LEITE MACHADO & CIA LTDA - 86968765000135			financeiro@retificasantaluzia.com.br / (88) 3312-6800

## Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
03/03/2022 18:07	Quanto ao prazo da entrega da mercadoria, essa se dará em até 05 (cinco) dias, conforme nota explicativa expedida pelo órgão gerenciador do SRP que retificará o Termo de Referência oportunamente.	RESP PEDIDO DE ESCLARECIMENTO JOAO LEITE MACHADO & CIA LTDA.pdf	<a href="https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/492c8b005917416abf7269f48a8f3721">https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/492c8b005917416abf7269f48a8f3721</a>

2

# Requerimento



Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
02/03/2022 10:43	Bom dia. Sobre o item 12.2.9 do termo de referencia, em relação as peças fornecidas, "balas de oxigênio" são peças a serem fornecidas?		Não há arquivo anexado.
JOAO LEITE MACHADO & CIA LTDA - 86968765000135		financeiro@retificasentaluzia.com.br / (88) 3312-6800	

# Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
03/03/2022 18:07	Quanto à cláusula 12.2.9, esclarecemos que conforme nota explicativa do órgão gerenciador do SRP, a mesma será suprimida do Termo de Referência, tendo em vista que se trata de erro de digitação e, por óbvio, não se aplica ao caso concreto.	RESP PEDIDO DE ESCLARECIMENTO JOAO LEITE MACHADO & CIA LTDA.pdf	<a href="https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/69119349cc7b45ea898c120f6c35f1b1">https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/69119349cc7b45ea898c120f6c35f1b1</a>

2